

**PA. 1079/2005**

010  
GPI

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 159/2006**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (no exercício eventual da Presidência), Gerson de Oliveira Costa Filho (sem voto), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Inácio de Araújo Costa (Juiz Convocado), Érico Renato Serra Cordeiro (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Danielle Leite de Pinto Costa,

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 159/2006):

“Aprovar a substituição, por motivo de foro íntimo, da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva – Representante do TRT – Membro Titular, pelo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, passando a respectiva Comissão Organizadora a ter a seguinte composição:

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO**

Presidente: Desembargador **AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

Suplente do Presidente: Desembargador **ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

Membro Representante do Tribunal: Desembargador **GERSON DE OLIVIERA COSTA FILHO**

Suplente do Membro Representante do Tribunal: Desembargador **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**

Membro Representante da OAB-MA: Advogado **KLÉBER MOREIRA**

Suplente do Membro Representante da OAB-MA: Advogado **CARLOS AUGUSTO MACEDO**”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 10/outubro/2006.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**

Secretário do Tribunal Pleno Substituto